



PORTARIA Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Destitui membro efetivo membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP devido renuncia.

O Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 201, de 1º de julho de 2023, e considerando:

I - a Carta de Renúncia do servidor Helton José Tavares da Cunha;

II - a deliberação favorável do Comitê de Investimentos lavrada em ata do dia 16 de dezembro de 2025;

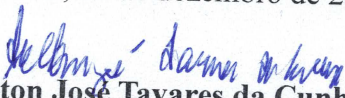
RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o servidor Helton José Tavares da Cunha, (efetivo) do Comitê de Investimentos conforme carta de renuncia datada de 08/12/2025.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 03/2025.

Art. 4º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 16 de dezembro de 2025.


Helton José Tavares da Cunha
Diretor Geral do IMP
Matrícula 122-7

